

**RESOLUÇÃO Nº 093/2025 – CAP**

Inclui dispositivo na Resolução nº 032/2025 – CAP, que “Fixa o quantitativo máximo mensal e o valor para cada modalidade de bolsa, auxílio financeiro a estudantes e estágio remunerado da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 21602/2025, tomada em sessão de 07 de outubro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica incluído inciso XXXII no art. 1º da Resolução 032/2025 - CAP, com a seguinte redação:

“Art. 1º  
(...)

XXXII - Bolsas para Professores Seniores da Pós-Graduação na UDESC – PROBS  
47 vagas - Valor mensal de R\$ 8.905,42.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de outubro de 2025.

Pedro Girardello da Costa  
Presidente da CAP